



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/07

**Processo Administrativo nº 06/10/43.873**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura (SMI) – Departamento de Ações Integradas (DAI)

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 124/2006

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo toda a Cidade, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de 2007, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado e assistido, e a empresa **SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, abrangendo toda a Cidade, com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Unid	Qde Estim. para o período de 12 meses	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	Prestação de serviços, escavadeira hidráulica de esteiras, capacidade mínima da concha 1,2 m <sup>3</sup> , potência superior a 130 H.P. remunerada por hora efetivamente trabalhada, com operador habilitado.	Hora	9.600	112,50	1.080.000,00
02	Prestação de serviços escavadeira hidráulica de esteiras, capacidade mínima da concha 0,9 m <sup>3</sup> , potência superior a 110 H.P. remunerada	Hora	4.800	95,50	458.400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

	por hora efetivamente trabalhada com operador habilitado.				
<b>03</b>	Prestação de serviços de martelo rompedor - peso de serviço de 980 kg, incluindo fornecimento de ponteiras, montado sobre escavadeira hidráulica de esteiras, com potência superior a 130 H.P., remunerada por hora efetivamente trabalhada, com operador habilitado.	Hora	2.400	165,55	397.320,00
<b>04</b>	Prestação de serviços de retro escavadeira hidráulica, capacidade mínima da caçamba 0,7 m <sup>3</sup> , concha 0,25 m <sup>3</sup> , potência superior a 65 H.P., alcance/profundidade mínima 4,3m, remunerada por hora efetivamente trabalhada com operador habilitado.	Hora	4.800	39,80	191.040,00
<b>05</b>	Prestação de serviços de martelo rompedor - peso de serviço de 300 kg, incluindo fornecimento de ponteiras, montado sobre retroescavadeira, com potência superior a 65 H.P., remunerada por hora efetivamente trabalhada, com operador habilitado.	Hora	2.400	91,00	218.400,00
<b>06</b>	Prestação de serviços de pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 1,9 m <sup>3</sup> , potência superior a 100 H.P. remunerada por hora efetivamente trabalhada com operador habilitado.	Hora	4.800	62,10	298.080,00
<b>07</b>	Prestação de serviços de pá carregadeira, capacidade mínima da caçamba 3,2 m <sup>3</sup> , potência superior a 160 H.P. remunerada por hora efetivamente trabalhada com operador habilitado.	Hora	4.800	91,00	436.800,00
<b>08</b>	Prestação de serviços de caminhão basculante, capacidade mínima da caçamba 6 m <sup>3</sup> , potência superior a 120 H.P., remunerada por hora efetivamente trabalhada com motorista habilitado.	Hora	14.400	33,10	476.640,00
<b>09</b>	Serviços de caminhão basculante, capacidade mínima da caçamba 12 m <sup>3</sup> , potência superior a 140 H.P., remunerada por hora efetivamente trabalhada com motorista habilitado.	Hora	28.800	45,30	1.304.640,00
<b>10</b>	Prestação de serviços de motoniveladora patrol > 120 H.P., com riper, com operador habilitado.	Hora	2.400	91,00	218.400,00
<b>11</b>	Prestação de serviços de motoniveladora patrol > 145 H.P., com riper traseiro com operador habilitado.	Hora	2.400	107,60	258.240,00
	Prestação de serviços de trator agrícola, com				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

12	grade e/ou roçadeira e/ou trado mecânico e/ou outro implemento, com operador habilitado.	Hora	9.600	29,00	278.400,00
13	Prestação de serviços de rolo pé de carneiro > 07 ton. un. dia, com operador habilitado.	Dia	300	442,90	132.870,00
14	Prestação de serviços de rolo pé de carneiro > 10 toneladas, (por dia), com operador habilitado.	Dia	300	529,75	158.925,00
15	Prestação de serviços de trator esteira potência > 90 H.P. peso > 8 t com operador habilitado.	Hora	4.800	74,50	357.600,00
16	Prestação de serviços de trator esteira potência > 120hp, peso > 15ton., com ripper, com motorista habilitado.	Hora	4.800	91,10	437.280,00
17	Prestação de serviço de trator esteira, potência > 280 H.P. peso > 32 toneladas, com ripper, com operador habilitado.	Hora	2.400	124,20	298.080,00
18	Prestação de serviços de rolo compactador tandem de pequeno porte, com carreta ou rodas acopláveis > 02 toneladas (por dia), com operador habilitado.	Dia	1.500	397,35	596.025,00
19	Prestação de serviços de caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima de 4 ton., potência superior a 90 H.P., remunerado por dia efetivamente trabalhado, com motorista habilitado.	Dia	1.200	206,95	248.340,00
20	Prestação de serviços de caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8 ton., potência superior a 120 H.P., remunerado por dia efetivamente trabalhado, com motorista habilitado.	Dia	2.400	248,05	595.320,00
21	Prestação de serviços de caminhão irrigadeira, com bomba, com pé de crivo para carga, mangueira de pressão e barra espargidora traseira ou dispositivo equivalente, capacidade mínima 8000 L, potência superior a 120 H.P., remunerado por dia efetivamente trabalhado, com motorista habilitado.	Dia	2.400	397,00	952.800,00
22	Prestação de serviços de caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8 toneladas, potência superior a 130 H.P., dotado de guindaste veicular hidráulico de capacidade superior a 4 toneladas, remunerado por dia efetivamente trabalhado com motorista habilitado.	Dia	1.200	397,00	476.400,00
	Prestação de serviços de caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 10 toneladas,				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

<b>23</b>	potência superior a 180 H.P., dotado de guindaste veicular hidráulico de capacidade superior a 12 toneladas, protactil, com carretilha e remunerado por dia efetivamente trabalhado, com motorista habilitado.	Dia	300	430,00	129.000,00
-----------	--	-----	-----	--------	------------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de fevereiro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**SCHUNK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA.**

Representante Legal: João Oliva Rodrigues

R.G. n.º 5.950.375-0

CPF n.º 335.326.808-15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Contratada:** Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.

**Processo Administrativo** n.º 06/10/43.873

**Pregão Presencial** n.º 124/06

**Ata de Registro de Preços** n.º 04/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de fevereiro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA**  
Representante Legal: João Oliva Rodrigues  
R.G. n.º 5.950.375-0  
CPF. n.º 335.326.808-15